UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Paranavaí
Colegiado de História
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Álvaro Vieira Pinto

EDITAL Nº 08/2026 – PGLSAVP/UNESPAR

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "ÁLVARO VIEIRA PINTO: UM PENSADOR DO BRASIL"

O Coordenador da Pós-Graduação Lato Sensu **"Álvaro Vieira Pinto: um pensador do Brasil"**, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas,

CONSIDERANDO o expressivo número de inscrições recebidas no processo seletivo e a complexidade dos procedimentos de avaliação e classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à Comissão de Avaliação prazo adequado para a análise criteriosa da documentação, dos critérios de seleção e das modalidades de concorrência;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o início das atividades da Pós-Graduação ao Calendário Acadêmico da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir novas atividades e etapas no cronograma geral do curso;

CONSIDERANDO a participação de docentes convidados vinculados a diferentes instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais;

RESOLVE:

Tornar pública a alteração do cronograma do processo seletivo e do calendário acadêmico da Pós-Graduação Lato Sensu **"Álvaro Vieira Pinto: um pensador do Brasil"**, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA GERAL

Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí
Centro de Ciências Humanas e da Educação
Colegiado de História
Contato:
gepavp.paranavai@unespar.edu.br

1.1. O cronograma geral do processo seletivo e das atividades acadêmicas passa a vigorar com as seguintes datas:

Atividade	**Período**
Divulgação do curso	24 de agosto a 20 de outubro de 2026
Período de inscrições	24 de agosto a 20 de outubro de 2026
Processo de seleção e avaliação das inscrições	21 de outubro a 24 de novembro de 2026
Procedimentos da Banca de Heteroidentificação	25 a 30 de outubro de 2026
Divulgação do resultado da seleção	25 de novembro de 2026
Interposição de recursos	26 e 27 de novembro de 2026
Análise dos recursos	28 de novembro de 2026
Divulgação do resultado final e homologação da seleção	28 de novembro de 2026
Período de matrículas	28 de novembro a 18 de dezembro de 2026
Homologação das matrículas	21 de dezembro de 2026
Criação da sala virtual do curso no Google Sala de Aula	1º a 5 de fevereiro de 2027
Encaminhamento de materiais para estudos, via Google Sala de Aula	8 a 19 de fevereiro de 2027
Apresentação do curso e aula inaugural	5 de março de 2027
Início das disciplinas	12 de março de 2027
Encerramento das disciplinas	3 de dezembro de 2027
Prazo final para defesa de monografia ou apresentação de artigo científico	20 de fevereiro de 2028
Entrega do relatório final do curso	30 de março de 2028

Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí
Centro de Ciências Humanas e da Educação
Colegiado de História
Contato:
gepavp.paranavai@unespar.edu.br

1.2. As demais disposições relativas à inscrição, à seleção, à classificação, à matrícula e ao funcionamento do curso permanecem regidas pelos editais anteriormente publicados, naquilo que não contrariar o presente Edital.

2. DO CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS

2.1. As atividades síncronas regulares serão realizadas, preferencialmente, às sextas-feiras, das **19h30 às 23h**, conforme o cronograma estabelecido nesta seção.

2.1.1. Módulo I

Disciplina: Introdução ao Pensamento de Álvaro Vieira Pinto
Docente: Breno Augusto da Costa
Carga horária: 34 horas
Datas: 12, 19 e 26 de março de 2027.

2.1.2. Módulo II

Disciplina: O Filósofo Álvaro Vieira Pinto no Instituto Superior de Estudos Brasileiros – ISEB
Docente: André Vinícius Dias Senra
Carga horária: 20 horas
Datas: 2 e 9 de abril de 2027.

2.1.3. Módulo III

Disciplina: Trabalho, Existência Humana e Ciência em Álvaro Vieira Pinto
Docente: Vicente Estevam Sandeski
Carga horária: 34 horas
Datas: 23 e 30 de abril de 2027.

2.1.4. Módulo IV

Disciplina: Filosofia da Técnica
Docente: Gustavo Henrique Moraes
Carga horária: 30 horas
Datas: 7, 14 e 21 de maio de 2027.

2.1.5. Módulo V

Disciplina: A Questão da Universidade em Álvaro Vieira Pinto
Docente: Carlos Eduardo Martins da Silva

Carga horária: 16 horas
Datas: 28 de maio e 4 de junho de 2027.

2.1.6. Módulo VI

Disciplina: A Questão da Educação de Adultos em Álvaro Vieira Pinto
Docente: Ivan Pereira Quintana
Carga horária: 16 horas
Datas: 11 e 18 de junho de 2027.

2.1.7. Módulo VII

Disciplina: Demografia e Consciência Nacional em Álvaro Vieira Pinto
Docente: Silvano Severino Dias
Carga horária: 24 horas
Datas: 25 de junho e 2 de julho de 2027.

2.1.8. Módulo VIII

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica
Docentes: Vanderlei Amboni; Ivana Aparecida da Cunha Marques; Larissa Klosowski de Paula
Carga horária: 30 horas
Datas: 16 e 23 de julho de 2027.

2.1.9. Módulo IX

Disciplina: Marxismo, Luta de Classes e Dialética em Álvaro Vieira Pinto
Docente: Claudinei Luiz Chitolina
Carga horária: 24 horas
Datas: 30 de julho e 6 de agosto de 2027.

2.1.10. Módulo X

Disciplina: Seminário de Pesquisa
Docentes: Vanderlei Amboni; Ivana Aparecida da Cunha Marques; Larissa Klosowski de Paula
Carga horária: 32 horas
Datas: 20 e 27 de agosto de 2027.

2.1.11. Módulo XI

Disciplina: Notas Filosóficas de Álvaro Vieira Pinto
Docente: Breno Augusto da Costa
Carga horária: 30 horas
Datas: 3, 10 e 17 de setembro de 2027.

2.1.12. Módulo XII

Disciplina: Técnica e Tecnologia: as Contribuições de Álvaro Vieira Pinto para a Educação Profissional e Tecnológica
Docentes: Adão Caron Cambraia e Marcos José Andrighetto
Carga horária: 30 horas
Datas: 8 e 15 de outubro de 2027.

2.1.13. Módulo XIII

Disciplina: Sociologia e Subdesenvolvimento em Álvaro Vieira Pinto
Docente: Dauto João da Silveira
Carga horária: 16 horas
Datas: 29 de outubro e 5 de novembro de 2027.

2.1.14. Módulo XIV

Disciplina: Razão, Informação e Comunicação em Álvaro Vieira Pinto
Docentes: Vanderlei Amboni e André Vinícius Dias Senra
Carga horária: 24 horas
Datas: 19 e 26 de novembro e 3 de dezembro de 2027.

2.2. As datas indicadas correspondem às atividades síncronas das disciplinas, sem prejuízo das atividades assíncronas, leituras, estudos dirigidos, orientações, produção de trabalhos e demais atividades previstas nos respectivos planos de ensino.

2.3. A carga horária de cada disciplina será integralizada mediante a realização das atividades síncronas e assíncronas previstas no Projeto Pedagógico do Curso e nos planos de ensino.

3. DA FLEXIBILIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE AULAS

Art. 1º Considerando a participação de docentes convidados vinculados a diferentes instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, excepcionalmente, caso ocorra incompatibilidade de horário ou impedimento devidamente justificado do docente responsável por determinada disciplina, as atividades síncronas poderão ser remanejadas para o período matutino ou vespertino dos sábados, preservando-se a carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º A alteração de data ou horário deverá ser comunicada aos pós-graduandos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo em situações emergenciais ou de força maior devidamente justificadas.

§ 2º O remanejamento das atividades para o sábado somente ocorrerá mediante consulta formal e anuência da maioria simples dos pós-graduandos regularmente matriculados na turma.

§ 3º A consulta aos pós-graduandos será realizada pela Coordenação do Curso, por meio dos canais institucionais de comunicação, devendo o seu resultado ser registrado e arquivado.

§ 4º A alteração de data ou horário não implicará modificação da carga horária total da disciplina, dos conteúdos programáticos, dos procedimentos avaliativos ou dos prazos de integralização do curso.

§ 5º Sempre que necessário, a Coordenação poderá reorganizar o cronograma de atividades síncronas e assíncronas, desde que sejam preservados os objetivos formativos, a qualidade acadêmica e a carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º A eventual impossibilidade de comparecimento individual do pós-graduando à atividade remanejada será analisada pela Coordenação do Curso, mediante apresentação de justificativa formal.

Parágrafo único. A Coordenação poderá definir, em conjunto com o docente responsável, atividade acadêmica substitutiva, quando a situação apresentada estiver devidamente justificada e não comprometer os objetivos de aprendizagem da disciplina.

Art. 3º A Coordenação da Pós-Graduação poderá deliberar sobre situações excepcionais não previstas nesta seção, observando os princípios da razoabilidade, da participação, da transparência, da qualidade acadêmica e da preservação dos direitos dos pós-graduandos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As alterações estabelecidas neste Edital passam a integrar os editais e demais documentos anteriormente publicados referentes ao processo seletivo e ao funcionamento da Pós-Graduação Lato Sensu **"Álvaro Vieira Pinto: um pensador do Brasil"**.

4.2. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições dos editais anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

4.3. Os candidatos e pós-graduandos são responsáveis pelo acompanhamento das publicações, dos comunicados e das atualizações divulgadas nos canais oficiais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e da Pós-Graduação.

4.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão responsável, quando necessário, e observadas as normas institucionais da UNESPAR.

4.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 4 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Vanderlei Amboni
Coordenador da Pós-Graduação: Álvaro Vieira Pinto: Um Pensador do Brasil
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - Campus de Paranavaí
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Álvaro Vieira Pinto

Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí
Centro de Ciências Humanas e da Educação
Colegiado de História
Contato:
gepavp.paranavai@unespar.edu.br